



ATA N.º 2/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018:

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Situação Financeira da Junta;
3. Parecer Prévio para a contratação de serviços para a área operacional na modalidade de avença;
4. Intervenção do Público;

1. INFORMAÇÕES

O Presidente deu início à reunião dando as seguintes informações:

- Recebeu um pedido de apoio do Grupo de Carnaval de Ferrel, que representa a freguesia no curso de Peniche.

O executivo deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor estipulado em orçamento para 2018, 200,00€.

- Recebeu um pedido da Secção de Pesca do Centro Social da Câmara Municipal de Peniche para o convívio de Pesca Desportiva.

O executivo deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 25,00€.

- Recebeu duas propostas de orçamento para os Sistemas de Rega dos jardins na Rua 1º de Janeiro e no Cemitério de Ferrel. A proposta de “António & Ana Figueira, Lda. com o valor de 1.337,00€ e de “Silvino Póvoa, Manutenção e construção de jardins e relvados desportivos” com o valor de 1.000,00€.

Após apreciação o executivo deliberou por unanimidade adjudicar o serviço a “Silvino Póvoa, Manutenção e construção de jardins e relvados desportivos”.

2. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA

O Presidente deu conhecimento que o saldo actual é de 9.806,17€. Foi presente à reunião os documentos relativos às contas bancárias, sendo que se encontram valores em trânsito.

3. PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ÁREA OPERACIONAL NA MODALIDADE DE AVENÇA;

O Presidente passou a palavra à Tesoureira. A Tesoureira propôs que o executivo se pronunciasse acerca da seguinte proposta:

Parecer Prévio -

“Com o aumento da População residente apesar de não recenseada, tem-se verificado um crescendo de trabalho operacional impossível de responder dentro do tempo expectável, para além de férias houve um funcionário que se aposentou, tornando-se impossível assegurar o normal funcionamento da Freguesia apenas com quatro funcionários.

Assim sendo, torna se urgente e necessário proceder á contratação de um funcionário operacional na modalidade de contrato de avença.

Compete à Junta de Freguesia, conforme previsto na alínea e) do artigo 19.º do Anexo à referida Lei, gerir os Recursos Humanos ao serviço da Freguesia, e que o Pelouro dos Recursos Humanos é da minha responsabilidade.

Que a Lei do Orçamento do Estado para 2018, exige a emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença.

A 1 de agosto de 2014, entrou em vigor a lei n.º 35, de 20 de junho, que publicou, em anexo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, e que o artigo 10.º da LTFP prevê a prestação de serviços para o exercício de funções públicas, podendo revestir a modalidade de contrato de tarefa, para o caso do objeto ser a execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional, não podendo, a mesma, exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido.

O artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2018, doravante designado por OE2017, define que a aquisição deste tipo de serviços depende da verificação de alguns preceitos legais, seguidamente apresentados;

Proponho que a Junta de Freguesia emita parecer favorável à contratação de uma prestação de serviços, na modalidade avença, tendo em conta os pressupostos da proposta em anexo”

O executivo deliberou aprovar por unanimidade o parecer apresentado pela Tesoureira.

4. PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não havia público presente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo onze horas e nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente: 

O Secretário: Vitipe Gomes oliveira.

O Tesoureiro: 

